



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Programa Regional de Resiliência Climática para a África Oriental e Austral (P180171)

- MOÇAMBIQUE -

*Quadro de Prevenção e Resposta a Violência Baseada no
Género*

Março, 2023

Índice

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. <i>Contexto.....</i>	3
1.2. <i>Descrição do Projecto.....</i>	3
1.3. <i>Abrangência Territorial e Beneficiários.....</i>	4
1.4. <i>Abordagem Metodológica</i>	4
2. BREVE ENQUADRAMENTO DA VBG EM MOÇAMBIQUE	5
3. SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO.....	6
4. RESULTADOS PRELIMINARES DA AVALIAÇÃO DO RISCO, INCLUINDO A CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO	7
4.1. <i>Risco de VBG no PRRC</i>	7
4.2. <i>Capacidade de implementação.....</i>	7
5. MEDIDAS GERAIS DE MITIGAÇÃO DE RISCO DE VBG	9
6. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESPOSTA E PREVENÇÃO DE VBG	10
6.1. <i>Introdução</i>	10
6.2. <i>Metodologia</i>	11
6.2.1. <i>Actividades propostas</i>	11
6.3. <i>Quadro de monitoria e avaliação</i>	11
7. PERFIL DE PESSOAL CHAVE.....	13
8. ANEXO	14
<i>Anexo A: Termos de Referência para Contratação de Provedor de Serviços.....</i>	14

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AQUA	Agência Nacional para o Controlo da Qualidade de Ambiente
ARA	Administração Nacional de Águas
AS	Assédio Sexual
BM	Banco Mundial
CdC	Código de Conduta
CNA	Conselho Nacional de Água
DNAAS	Direcção Nacional de Água e Saneamento
DNGRH	Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos
DPTADT	Direcção Provincial de Terra, Ambiente
EAS	Exploração e Assédio Sexual
ETLs	Equipes Técnicas Locais
GdM	Governo de Moçambique
INAM	Instituto Nacional de Meteorologia
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INGD	Instituto Nacional de Gestão de Desastres
MEF	Ministério das Finanças
MGCAS	Ministério de Género, Criança e Acção Social
MINT	Ministério do Interior
MISAU	Ministério da Saúde
MJCR	Ministério da Justiça e dos Assuntos Constitucionais e Religiosos
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
OSC	Organização da Sociedade Civil
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas e Afectadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PRRC	Programa de Regional de Resiliência Climática
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
SoPs	Series of Project/Series de Projectos
SPA	Serviços Provinciais de Agricultura
TdR	Termos de Referência
UCP	Unidade de Coordenação do Projecto
UNFPA	Funda das Nações Unidas para a População
UNICEF	Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas
VBG	Violência Baseada no Género
WLSA	Mulher e Lei na África Austral

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto

Violência Baseada no Género (VBG) pode incluir prejuízo mental, físico e económico infligido em público ou privado, ameaça de violência, coerção e manipulação, e ela pode tomar múltiplas formas incluindo violência por parceiro íntimo, violência sexual, casamento prematuro, mutilação genital feminina ou crime de honra. A VBG tem nos últimos tempos se tornado um importante conceito na implementação de políticas e projectos de desenvolvimento pois se tem tentando estabelecer uma relação directa com o processo de desenvolvimento. Por exemplo, a contracção económica, tal como a recessão económica e aumento significativo dos níveis de pobreza podem desencadear a VBG. A VBG interrompe as oportunidades de educação e emprego; mulheres e raparigas são mais propensas à pobreza e à exploração; as crianças que são produto de casamentos infantis têm menos probabilidade de receber uma educação. Portanto, como se pode compreender, a VBG tem uma relação directa com a pobreza.

Desta forma, abordar a VBG, particularmente Abuso e Exploração Sexual (AES), e Assédio Sexual (AS) em projectos de desenvolvimento é uma prioridade do Banco Mundial (BM). O BM continua a levar a cabo medidas concertadas para fortalecer a sua abordagem à gestão e prevenção dos riscos de EAS/AS.

O presente documento, pretende ser o Quadro de Prevenção e Resposta a Violência Baseada no Género para o Projecto Regional de Resiliência Climática (PRRC) financiado pelo Banco Mundial e essencialmente implementado pela Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (DNGRH) no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

O presente Quadro de Prevenção e Resposta a Violência Baseada no Género do PRRC visa assegurar que os subprojectos sejam identificados, preparados e implementados de uma forma sustentável em que os riscos de VBG identificados sejam devidamente geridos.

Especificamente, este Quadro de Prevenção e Resposta a Violência Baseada no Género pretende definir os princípios, regras, directrizes e procedimentos para avaliar os riscos e impactos de VBG que inclui a definição do quadro de triagem dos subprojectos propostos, para identificação de potenciais riscos e impactos de VBG, definir procedimentos para avaliação de riscos e impactos de VGB, bem como a elaboração de respectivos planos durante a fase 1 do projecto (SoP1).

1.2. Descrição do Projecto

O projecto proposto abrange a Região da África Oriental e Austral. Ele é desenhado de forma flexível por forma a responder às necessidades específicas de cada país participante com vista a alcançar um objectivo regional comum. O presente documento cobre as actividades a decorrerem em Moçambique na Primeira Série de Projecto (SoP-1) e é desenvolvido e implementado em consonância com os documentos da Região da África Oriental e Austral.

A descrição detalhada do projecto está descrita no Quadro de Gestão Ambiental e Social, elaborado em paralelo com o presente documento, a qual será publicado nos websites da DNGRH e na versão final no website do Banco Mundial.

Em Moçambique o projecto consiste em cinco (05) principais Componentes:

- *Componente 1: Risco Climático e Financiamento* - visa fortalecer a preparação e a resposta á emergências em Moçambique e será pioneiro na implementação da gestão de risco de inundaçao em áreas urbanas.

- *Componente 2: Investimento em Infraestruturas Resilientes ao Clima* - centra-se no reforço global da gestão dos recursos hídricos (planeamento, dados, capacidade) para integrar as mudanças climáticas, particularmente nas bacias mais afectadas pelos ciclones, como as bacias do centro e norte.
- *Componente 3: Gestão de Infraestruturas Resilientes ao Clima* - se concentrará na melhoria do estado, bem como na operação e manutenção (O&M) da infraestrutura existente de armazenamento e gestão de cheias. A DNGRH preparou uma tabela com uma série de diques que necessitam de reabilitação no âmbito dessa componente, e incluem, além da distância e das pessoas a proteger, também riscos sociais e ambientais. Essas actividades de reabilitação dos diques escolhidos devem ter risco não superior ao substancial.
- *Componente 4: Protecção Social Adaptativa para Comunidades Resilientes* - actividades de apoio à redução de riscos climáticos no âmbito da agenda de protecção social adaptativa.
- *Componente 5: Gestão do Projecto* - se concentrará em todos os aspectos de gestão do projecto, incluindo salvaguardas (ambientais e sociais).

1.3. Abrangência Territorial e Beneficiários

O projecto é de âmbito nacional, e irá priorizar actividades em locais seleccionados considerando a sua importância estratégica e nível de vulnerabilidade hidroclimática, nomeadamente: (i) bacia do Umbeluzi (centrado na área de Grande Maputo); (ii) Bacia do Limpopo (cidades de Xai-Xai, Chibuto, Inhambane e Maxixe), (iii) Bacia do Zambeze (cidade da Beira), (iv) Bacia do Meluli (província de Nampula) e (v) intervenções na Bacia do Megaruma (intervenções na cidade de Pemba). O Projecto irá beneficiar igualmente as cidades de Matola, Maputo, Beira e Quelimane.

1.4. Abordagem Metodológica

Este Quadro de Prevenção e Resposta a Violência Baseada no Género é fundamentalmente baseado na revisão documental de natureza secundária e julgamento das actividades propostas para esta fase 1 (SoP-1) do projecto e respectivos riscos e impactos. Portanto, e como foi anteriormente referido, este Quadro é apenas um instrumento guia para identificação de riscos preliminares e para elaboração de Planos de Prevenção e Resposta de VBG no Projecto. O quadro está sujeito a modificações e ajustamentos dependendo das actividades que vão sendo propostas nas suas diversas fases. A nível regional o PRRC foi classificado como de Risco Elevado para VBG, no entanto, as intervenções propostas para a SoP-1 em Moçambique foram classificadas com o risco substancial para VBG.

2. BREVE ENQUADRAMENTO DA VBG EM MOÇAMBIQUE

Em Moçambique a violência baseada no género, incluindo a exploração e abuso sexual, é persistente e generalizada. Um terço de todas as mulheres com idades compreendidas entre os 15 e 49 anos disseram ter sofrido violência física desde os 15 anos, e 25% disseram que tinham sofrido violência frequentemente ou por vezes nos últimos doze meses (DHS 2011). As raparigas adolescentes são particularmente vulneráveis, uma vez que 19% relatam sofrer uma iniciação sexual forçada, 12% das mulheres declararam-se sobreviventes de violência sexual, e 46% afirmaram ser sobreviventes de violência doméstica, sexual, ou emocional dos seus parceiros.

Porém, dada a existência de estigma e subnotificação, estes números possivelmente sejam ainda mais elevados. A maior parte da violência contra mulheres e raparigas, que tem lugar tanto na esfera pública como doméstica é perpetrada por um parceiro íntimo. Mais de 33% das vítimas de violência física ou sexual disseram que o perpetrador tinha sido um marido ou parceiro. 62% das vítimas de violência física disseram que a experiência física tinha sido cometida pelos seus maridos ou parceiros, com esta percentagem a subir para 70% entre mulheres casadas. Entre as sobreviventes de violência sexual casadas ou em casal, 45% disseram que o perpetrador foi o marido ou parceiro, e para aqueles que tinham sido separados, em 28% dos casos o antigo marido ou parceiro tinha sido o perpetrador. De acordo com dados da polícia, entre 2015 e 2017, foram comunicados mais de 25.000 casos de violência doméstica em Moçambique.

As normas sociais e culturais profundamente enraizadas que reforçam a desigualdade de género e um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres e entre adultos e crianças reflectem-se também nos elevados níveis de violência contra raparigas na escola.

A tolerância da violência baseada no género na escola, em grande parte motivada por todos os factores discutidos acima, tem consequências sociais mais vastas sobre a igualdade de género. As vítimas sentem-se menos capazes de agir, e os perpetradores podem sentir-se imunes. Estes sentimentos e comportamentos prejudiciais vão para além do contexto escolar e contribuem para a perpetuação da desigualdade e da violência baseada no género de forma mais ampla na sociedade.

Há consequências significativas para a VBG na juventude, com algumas das mais claras relacionadas com a saúde física e psicológica e com os resultados académicos. As consequências para a saúde física do sexo forçado incluem a exposição a doenças sexualmente transmissíveis, bem como concepção indesejada, gravidez e parto de adolescentes de alto risco, e abortos inseguros. Psicologicamente, a experiência de violência sexual tem a tendência de bloquear o desenvolvimento de capacidades sociais e minar a auto-estima, e pode levar a distúrbios alimentares, depressão, insónia, sentimentos de culpa, ansiedade e tendências suicidas.

As vítimas de violência sexual também sofrem academicamente: as raparigas podem demonstrar mau desempenho, reduzir o seu envolvimento em actividades escolares, ou desistir totalmente devido à baixa auto-estima, concentração reduzida e ansiedade. Quando os professores exigem sexo a estudantes do sexo feminino e as 'recompensam' por sexo com notas altas em testes e exames, perpetua-se a ideia de que o sucesso académico está mais ligado à sexualidade das raparigas do que ao seu intelecto. Tais noções afectam profundamente a percepção que as raparigas têm de si próprias como estudantes, e lançam as actividades académicas numa luz impropriamente sexualizada.

A informação disponível indica que as mulheres nas zonas urbanas, estão mais expostas à violência sexual do que as mulheres nas zonas rurais. Entre as diferentes províncias, a maior prevalência de violência sexual contra as mulheres foi registada em Sofala, seguida de Manica e Gaza. Os dados mais baixos foram observados em Cabo Delgado e Tete.

3. SÍNTESSE DA LEGISLAÇÃO

Moçambique dispõe, no seu quadro estratégico e legal, de instrumentos específicos sobre VBG/EAS/AS, designadamente:

- Estratégia Nacional de Prevenção e Eliminação do Casamento Prematuro, aprovada em 2015.
- Lei da Violência Doméstica Praticada Contra as Mulheres (Lei 29/2009 de 29 de Setembro) – Dispõe sobre o tratamento penal da violência contra a mulher nas relações domésticas e familiares, que não resulte na morte da vítima. O tipo legal de violência previsto nesta lei inclui violência física simples, violência física grave, violência psicológica, violência moral, sexo não consensual, sexo com transmissão de doença, violência patrimonial e violência social.
- Despacho do Ministério da Saúde sobre Atenção Integrada à Vítimas de VBG, (aprovado em 12 de Janeiro de 2012) - Estabelece os procedimentos padrão nas unidades de saúde para atendimento há vítimas de VBG, que são principalmente mulheres e raparigas.
- Lei n.º 35/2014, de 31 de Dezembro – Código Penal, com o objectivo (em particular) de diminuir a discriminação e promover os direitos das mulheres, descriminalizar os abortos praticados nas 12 semanas anteriores à gravidez e reconhecer o abuso sexual e a violência doméstica como crimes puníveis.

Em 2012, sob a liderança do Ministério de Género, Criança e Acção social (MGCAS) foi criado o *Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado às Mulheres Vítimas de Violência*, enquanto instrumento de coordenação entre entidades Governamentais, e com participação da sociedade civil, para dar resposta e atendimento integrado às Mulheres Vítimas de Violência. Estão integradas neste mecanismo as seguintes instituições: Ministério da Género, Criança e Acção Social (MGCAS), Ministério da Saúde (MISAU), Ministério do Interior (MINIT) e Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCR). O mecanismo estabelece a interligação entre diversos sectores, os papéis-chave, áreas e necessidades prioritárias.

Existem três portas de entrada para aceder ao mecanismo, nomeadamente:

- (i) Centro de Atendimento Integrado: nos quais estão integrados serviços de saúde, psicossociais, policiais e jurídicos. Existem no país 25 CAIs, excepto nas províncias de Zambézia, Manica, Cabo Delgado e Niassa;
- (ii) Gabinete de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência (GAFMVV): que funcionam sob a égide das esquadras da Polícia da República de Moçambique existindo no país 25 gabinetes e 351 secções de atendimento; Ao nível do país e sobretudo nos locais abrangidos pelo projecto, existem organizações da sociedade civil nacionais, Organizações Comunitárias de Base, Organizações Não Governamentais e outras organizações internacionais que implementam iniciativas na área de Violência Baseada no género. É importante ainda

mencionar o papel das lideranças comunitárias como agentes que desempenham um papel importante na prevenção da VBG.

Existem alguns Programas como a Iniciativa *Spotlight* das Nações Unidas em algumas das províncias do projecto (ex. Manica e Nampula); Organizações como a *Pathfinder*, *Medicus Mundi*, *Save the Children*, *WLSA Moçambique*, Muleide, Fórum Mulher, *Gender Links*, ONU Mulheres, UNICEF e UNFPA são algumas das organizações que trabalham na área.

4. RESULTADOS PRELIMINARES DA AVALIAÇÃO DO RISCO, INCLUINDO A CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1. Risco de VBG no PRRC

O projecto irá actuar num contexto em que a VGB é em geral é culturalmente tolerada. Os alvos de maior risco serão as pessoas mais vulneráveis. Dentro do pacote de actividades previstas para esta fase, as obras civis previstas como a reabilitação de diques destruídos pelas cheias/ciclones, constituem actividades com maior risco para ocorrência de VBG, como resultado do influxo de mão-de-obra para os locais seleccionados para a implementação das actividades do projecto. Portanto, o projecto vai envolver obras moderadas que podem exigir a contratação de mão-de-obra especializada de fora da área do projecto. O projecto contratará principalmente mão-de-obra local para as obras civis, e potencialmente podem ter lugar nas proximidades de aglomerados comunitários, escolas ou de outras instituições da comunidade ou acesso pedonal que mulheres e meninas e crianças usam para suas actividades diárias.

A proximidade de trabalhadores migrantes com a comunidade aumenta potencialmente o risco de comportamento impróprio, como assédio sexual de mulheres e meninas e relações sexuais com menores da comunidade local. O influxo de trabalhadores aumentará os riscos relacionados a VBG, incluindo os riscos de casamento forçado. Tais casamentos podem ser vistos como a melhor estratégia de subsistência para uma adolescente. O aumento da inter-relação entre trabalhadores das obras e a comunidade pode inevitavelmente conduzir para maior intercâmbio e mobilidade entre eles e assim criar outros problemas sociais incluindo uma maior exposição a doenças sexualmente transmissíveis, incluindo HIV/SIDA, devido ao influxo de comerciantes, empresários, e trabalhadores migrantes não qualificados e trabalhadores de transporte de mercadorias.

4.2. Capacidade de implementação

O Ministério de Economia e Finanças (MEF) é a entidade receptora dos fundos do Projecto e é responsável pela gestão e coordenação do processo de planificação financeira nacional do Governo de Moçambique. A implementação do PRRC estará sob responsabilidade da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (DNGRH), instituição tutelada pelo Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH). Detalhes do quadro institucional de gestão de recursos hídricos está descrito no QGAS – o qual tem relevância para compreender a arranjo institucional em definição para o Projecto. A DNGRH é a entidade responsável pela operacionalização e coordenação entre as diferentes entidades envolvidas na implementação das actividades do PRRC através de uma Unidade de Coordenação do Projecto (UCP), a ser criada com fundos do Projecto e nível central na DNGRH. A UCP Central será subordinada ao Director Nacional da DNGRH. Caberá a esta unidade a responsabilidade dos aspectos Fiduciários, Monitoria e Avaliação, Aquisições e Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projecto.

A UCP irá funcionar com um Coordenador do Projecto que contará com a colaboração de uma equipe composta por coordenadores adjuntos, que terão a responsabilidade de orientar e supervisionar as Equipas Técnicas locais - ETLs estabelecidas nas diferentes Administrações Regionais de Água – ARAs (Norte, Centro e Sul) assegurando as questões de implementação do Projecto no seu dia-a-dia. A nível central, além do coordenador, a UCP contará com especialistas nas áreas de aquisições, gestão financeira, Monitoria e Avaliação, género e VBG, salvaguardas ambientais, salvaguardas sociais, comunicação e engenheiros de construção civil.

Caberá a DNGRH a coordenação intra-institucional a nível do MOPHRH, com as intervenções das diferentes instituições que serão envolvidas na implementação do projecto, tais como o Instituto Nacional de Gestão e Redução de Desastres (INGD), o Instituto Nacional de Meteorologia (INAM), o Instituto Nacional de Acção Social (INAS).

Ao nível regional, serão criadas Equipas Técnicas Locais (ETL) em cada uma das Administrações Regionais de Aguas (ARA – Norte, Centro e Sul).

Ao nível local, o Projecto irá contar com pontos focais ao nível dos governos provinciais, distritais e municipais, com a responsabilidade de apoiar a implementação dos subprojectos nas suas áreas de intervenção, incluindo facilitação da participação da comunidade (em particular os mais vulneráveis incluindo os deslocados) em todo o ciclo dos subprojectos.

Adicionalmente, um Comité Consultivo, presidido pela DNGRH será estabelecido para coordenar os diferentes sectores. O Comité Consultivo será composto por representantes do MOPHRH, Conselho Nacional de Águas (CNA), INGD, INAS, INAM, MTA, DNAAS e outras instituições relevantes para o projecto, que se reunirá duas vezes por ano. Contudo, sempre que necessário o supracitado comité poderá criar grupos de trabalho envolvendo representações dos diferentes ministérios incluindo governos províncias através das direcções provinciais e secretarias do estado, governos distritais e municípios.

As responsabilidades do Comité Consultivo serão de i) fornecer orientação política geral e tomada de decisão sobre todas as questões relacionadas ao Projecto; ii) facilitar a coordenação entre os sectores e agências relevantes, iii) revisar e aprovar o trabalho anual e os planos de despesas apresentados pela coordenação da UCP e iv) garantir que o Projecto esteja alinhado com outros Programas do Governo fornecendo orientação estratégica.

Do ponto de vista de salvaguardas, a DNGRH tem experiência na implementação de Projectos aplicando políticas de salvaguardas e o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, tais como, Projecto de Resposta a Cheias, Projecto Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos, Projecto de Recuperação de Resiliência de Emergência para as Regiões do Norte e Centro (<https://www.dngrh.gov.mz/>). De momento, não existe projecto activo com financiamento do Banco Mundial, estando as unidades de gestão desactivadas.

Todavia, devido à complexidade dos requisitos de salvaguardas ambientais e sociais do PRRC, uma Unidade de Coordenação do Projecto – UCP Central (baseada na DNGRH) deverá ser estabelecida e reforçada em várias áreas, incluindo a capacidade de salvaguardas para implementar e supervisionar especificamente o projecto ao longo do ciclo de vida. Enquanto não é criada a unidade interna e durante a execução, será feita a coordenação entre a DNGRH e a Direcção Nacional de Abastecimento de Águas e Saneamento (DNAAS), que tem larga experiência na implementação de salvaguardas ambientais e sociais, e que conta actualmente com duas (2) UCPs, possibilitando desse modo a utilização de alguns consultores

dessas UCPs e que trabalharão em estreita colaboração com as equipas de salvaguardas existentes nas ARAs e na DNGRH.

Os Especialistas Ambiental e Social serão responsáveis em assegurar a implementação da conformidade Ambiental e Social (A&S) em todo o ciclo do Projecto com base nos instrumentos desenvolvidos, nomeadamente Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), incluindo Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR); Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) (que inclui planos diversos); Quadro de Política de Reassentamento (QPR); e outros a serem elaborados a posterior.

Adicionalmente, a equipa ambiental e social deverá garantir o cumprimento das Normas, Políticas e Directrizes A&S do Banco Mundial e a legislação ambiental vigente no País. Os especialistas Ambiental e Social irão trabalhar em estreita coordenação com a equipa ambiental e social do Banco Mundial, governo provincial, particularmente as direcções provinciais de Terra Ambiente e Desenvolvimento Territorial (DPTADT), Serviços Províncias do Ambiente (SPA), Delegações Provinciais da Agência de Qualidade Ambiental (AQUA), Governos distritais, bem como os especialistas de aquisições do Projecto para assegurar o cumprimento e adopção das medidas estabelecidas em todas as fases abrangendo as partes interessadas e afectadas durante a implementação do Projecto.

No âmbito de VBG, o Projecto contratará um Prestador de Serviços de VBG para implementar o Plano de Acção VBG e uma Agência Terceirizada de Monitoria para controlar a implementação dos instrumentos do Quadro Ambiental e Social, incluindo o Plano de Acção VBG, incluindo a garantia do funcionamento do mecanismo de gestão de reclamações.

Em termos de capacidade da DNGRH, apesar de nos últimos anos ter havido progresso considerável nos processos institucionais, legais e regulamentares relacionados com a gestão ambiental e social em Moçambique, continua limitada a capacidade nesta matéria tanto no sector público como privado. É altamente recomendável que a UCP Central organize sessões de treinamento para compreender os requisitos do Quadro e implementá-lo com sucesso. O Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Projecto identifica com detalhe as áreas com necessidades de formação e treinamento as quais incluem a formação em VBG e outros aspectos associados. Para efeitos de formação, este Quadro faz referência ao QGAS.

As necessidades de capacitação irão contribuir para o desenvolvimento institucional equipando indivíduos com a compreensão, competências, acesso à informação e conhecimento que lhes permita um desempenho eficaz. Para além dos treinamentos, a UCP deverá desenvolver programas de conscientização e sensibilização. A conscientização e sensibilização deverá ser orientada principalmente aos provedores de serviços e comunidades circunvizinhas à área de abrangência dos subprojectos em matéria de VBG e outras associadas a serem identificadas nos Planos específicos de prevenção e resposta à VBG.

5. MEDIDAS GERAIS DE MITIGAÇÃO DE RISCO DE VBG

Conforme foi referido anteriormente, o PRRC como um todo foi classificado pelo BM com risco elevado para VBG. Embora o racional para tal avaliação não seja tão relevante para o presente quadro, é importante fazer referência o significado deste risco elevado. Segundo a Nota de Boas Práticas do BM, as medidas de mitigação para risco de VBG são proporcionais às actividades propostas pelo projecto. Por

exemplo para projectos de risco BAIXO as medidas de mitigação de riscos de VBG gravitam entre 5 intervenções principais- (i) actividades de sensibilização; (ii) mapeamento de serviços; (iii) sensibilização comunitária; (iv) código de conduta e treinamento para trabalhadores¹; (v) e institucionalização de mecanismos de queixas e reclamações.

Nos casos de actividades de projecto cujo risco de VBG é considerado MODERADO, as actividades incluem aquelas anteriormente referidas mais a implementação de um Plano de Acção de VBG, onde estão descritas as actividades propostas pelo projecto, as medidas de mitigação de riscos contra VBG incluindo todas as intervenções inicialmente mencionadas, mais a inclusão da contratação de um Especialista de VBG, Género na UCP e um consultor de supervisão.

Nos casos em que o risco das actividades propostas pelo projecto é considerado ELEVADO, as intervenções de mitigação do risco de VBG incluem todas actividades de mitigação anteriormente indicadas, incluindo a contratação de uma terceira parte para monitoria bem como a provisão de serviços.

Conforme se pode depreender, e dado que as actividades do projecto para a fase SoP1 foram classificadas como sendo de risco substancial para VBG, fica claro que as intervenções e medidas de mitigação a serem elaborados quando forem conhecidos os subprojectos, deverão incluir entre as seguintes:

- A. Avaliação de risco de VBG
- B. Engajamento comunitário/consultas
- C. Mapeamento de provedores de serviços de VBG
- D. Integrar riscos de VBG nos instrumentos de salvaguardas
- E. Conduzir avaliação de capacidade da agência implementadora do projecto
- F. Tornar o Mecanismo de Gestão de Reclamações do Projecto Sensível ao risco de VBG
- G. Definir os requisitos para VBG nos Documentos de Concurso, incluindo o requerimento para Código de Conduta (CdC)
- H. Assegurar que os CdC são assinados e percebidos pelos trabalhadores
- I. Durante obras civis, separar facilidades para homens e mulheres
- J. Desenvolver um Plano de Prevenção e Resposta para VBG e um Quadro de Responsabilização como parte dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS)
- K. Ter um Especialista de VBG na UCP
- L. Ter um Especialista de VBG na Equipa de supervisão
- M. Avaliar a proposta de resposta a VBG do empreiteiro nos PGAS e a sua capacidade de responder aos requisitos de VBG de um modo geral
- N. Considerar ter uma Terceira Parte para Monitoria com experiência na área de VBG
- O. Considerar a disponibilização de financiamento para recrutamento de um provedor de VBG.

6. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESPOSTA E PREVENÇÃO DE VBG

6.1. Introdução

¹ Os Modelos de Códigos de Conduta aplicáveis ao Projecto estão inseridos no documento relativo aos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGdMO)

O processo de elaboração de um Plano de Resposta e Prevenção de VBG no projecto, deve tomar em conta os elementos contidos nos Termos de Referência (TdR) definidos para o efeito (em anexo é apresentado o modelo de TdR) e consequente recrutamento do consultor/provedor de serviços para a sua realização dependendo de como o projecto irá definir o roteiro.

6.2. Metodologia

Assumindo que como parte da preparação do Quadro de Gestão Ambiental e Social, o mapeamento de riscos e impactos de VBG já foram identificados, o consultor irá com esta base iniciar o processo de elaboração do Plano de Prevenção e Resposta que abrangem todas as áreas onde se propõe implementar as actividades do subprojecto.

O Provedor de Serviços de VBG deve em estreita colaboração com as suas equipes, iniciar actividades de treinamento participativos nas áreas do projecto para difundir elementos em volta de VBG, como denunciar, o processo que se segue, quais os serviços de apoio disponíveis sob uma abordagem centrada no sobrevivente e como cessar o mecanismo de queixas e reclamações do projecto. Os trabalhadores e associados ao projecto também deverão ter a mesma oportunidade de compreender as políticas, procedimentos e o CdC da empresa, com vista a desencorajar a perpetração de incidentes. Neste caso, deve ser dada primazia aos provedores de serviços de VBG a serem mapeados nas áreas de implementação dos subprojectos.

Para maior eficácia e resultados destes exercícios, o provedor de serviços deve focalizar-se ao nível da comunidade local e do local de trabalho dos vários trabalhadores que são objecto de influxo de mão-de-obra.

6.2.1. Actividades propostas

Entre as várias actividades propostas inclui-se:

- Plano de trabalho com cronograma para cada componente discutido acima;
- CdCs revistos/actualizados (ver exemplo do CdC no Plano de Gestão de Mão de Obras, desenvolvido no âmbito do projecto);
- Estratégia de gestão de mecanismo de queixas e reclamações incluindo protocolos de gestão de casos de VBG;
- Avaliação trimestral de riscos emergentes de VBG relacionados a actividades do projecto, e propostas para medidas de mitigação para implementação pelo parceiro ou UCP;
- Materiais de treinamento para trabalhadores e contratados;
- Materiais de treinamento para UCP;
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas;
- Elaboração de um Plano de Prevenção e Resposta de VBG/actualizado se for o caso;
- Relatórios mensais sobre actividades de VBG, incluindo relatórios sobre indicadores de monitoria acordados;
- Relatório final sobre actividades e resultados de VBG nas áreas afectadas pelo projecto no final do projecto ou SoP-1.

6.3. Quadro de monitoria e avaliação

O provedor de serviços de VBG irá monitorar a prevenção, mitigação e resposta, utilizando recolha de dados, análise e ferramentas de visualização e bancos de dados integrados (ver Tabela 1 para indicadores).

Além disso, o provedor vai aderir medidas éticas e de segurança para garantir que estejam alinhadas com a abordagem centrada no sobrevivente, a avaliação de risco e os princípios orientadores da VBG.

Tabela 1: Quadro de Indicadores de Monitoria de VBG Relevantes

Quem	A quem	O quê	Quando	Objectivo
Operador de Mecanismo de Gestão de Reclamações	UCP • UCP imediatamente informa o BM	<ul style="list-style-type: none"> Reportar incidentes de VBG com o seguinte teor: <ul style="list-style-type: none"> Natureza de caso Relacionado com o projecto? (S/N) Idade/Sexo do sobrevivente (existir) 	<ul style="list-style-type: none"> Assim que é conhecido o incidente 	A UCP garante o seguimento para a resolução e reporta ao BM
Provedor formal de serviços de VBG (recomenda-se provedor ligado à área de saúde)	UCP	<ul style="list-style-type: none"> Dados agregados do número de casos: <ul style="list-style-type: none"> Número de casos de VBG encaminhados pelo Mecanismo de Gestão de Reclamações ou outro ponto de entrada definido para colocação de reclamações desagregadas por sexo, faixa etária, etc. Número de casos abertos e a média de tempo que eles estão abertos Número de casos encerrados e média de tempo aberto 	Mensual	Para garantir Responsabilidade do provedor de serviço VBG, Particularmente se ajuda financeira está sendo providenciada para apoiar o(a) sobrevivente
Provedor de serviços	UCP	<p>A. Indicadores de prevenção</p> <ul style="list-style-type: none"> Percentagem de contratados treinados em prevenção e resposta a VBG Percentagem de trabalhadores que compareceram nos treinamentos em VBG Percentagem de trabalhadores treinados que já assinaram um Código de Conduta Número de participantes em VBG nas mobilizações comunitárias Número de comunidades abrangidas nas mobilizações realizadas Número de programas de rádio sobre VBG transmitidos <p>B. Indicadores de mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> MdE assinado com grupo multisectorial na resposta VBG por província, (uma por Província) Número de mapas de referência activos por província (uma por província) <p>C. Indicadores de resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de casos de VBG relatados ao Mecanismo 	Mensual	Para garantir responsabilidade do provedor de Serviço de VBG, Particularmente se ajuda financeira está sendo providenciada para apoiar o(a) sobrevivente

Quem	A quem	O quê	Quando	Objectivo
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Número de casos relatados ao Mecanismo de Queixas em aberto ○ Número de casos relatados ao Mecanismo de Queixas encerrados 		

7. PERFIL DE PESSOAL CHAVE

O projecto como um todo foi classificado como sendo de risco elevado para VBG. O racional para esta classificação está descrito em vários documentos ambientais e sociais preparados como parte do pacote de documentos necessários e exigidos pelo Banco Mundial. No entanto, para as actividades específicas a serem implementadas em Moçambique o risco foi classificado como substancial. Assim, e de acordo com a Nota de Boas Práticas para este tipo (ultimo) de risco existe um conjunto de obrigações que o projecto deve atender, incluindo necessidades de pessoal. Sendo assim, este Quadro de Prevenção e Resposta à VBG demanda que a implementação de sub-projectos deve ser acompanhada com a contratação de uma firma para prover serviços de VBG para o projecto. Nestes termos, o pessoal chave a ser contratado está apresentado na Tabela 2. Este pessoal vai actuar ao nível nacional e no processo deverão ser contratados pontos focais de apoio à implementação das actividades de VBG ao nível dos locais de implementação do projecto segundo a proporção e magnitude de subprojectos propostos.

Tabela 2: Quadro de Pessoal-Chave do Provedor de Serviços de VBG

#	Posição	Especificidades
1	Chefe de Equipa	Preferencialmente com formação ou experiência na área de VBG em Moçambique e projectos do Banco Mundial e com mais de 15 anos de experiência
2	Especialista de VBG	Preferencialmente com formação ou experiência na área de VBG em Moçambique e projectos do Banco Mundial e com mais de 10 anos de experiência e sobretudo na área de saúde e gestão de sobreviventes de VBG
3	Especialista de Monitoria & Avaliação	Com experiência na M&A de aspectos/projectos relacionados a VBG preferencialmente os financiados pelo BM
4	Especialista Social	Com experiência na mobilização comunitária e mudanças de comportamento na área de VBG

Além destes, o provedor de serviços deverá ter dentro da sua equipa, um conjunto de oficiais de campo que serão dispostos conforme a localização geográfica dos subprojectos da SoP-1, incluindo pessoal comunitário.

8. ANEXO

Anexo A: Termos de Referência para Contratação de Provedor de Serviços

TERMOS DE REFERÊNCIA

Termos de Referência para recrutar um parceiro de implementação de medidas para gerir os potenciais riscos e impactos da Violência Baseada no Género relacionados com as actividades do PRRC.

Descrição do subprojeto

[Incluir informações do subprojeto]

Riscos de VBG/EAS/AS induzidos pelo subprojeto

[Incluir os riscos induzidos pelo subprojeto de acordo com os documentos genéricos elaborados pelo projecto (QGAS, Quadro para a Elaboração da Avaliação de Risco e Plano de Acção de Violência Baseada no Género, etc)]

Planificação e Gestão de VBG

[descrever os passos iniciais e dados existentes sobre VBG/EAS/AS na área do subprojeto]

Objectivos do TdR

Este trabalho basear-se-á nos estudos concluídos até à data. No que diz respeito às medidas de gestão da VBG já previstas, o Provedor de Serviços (adiante designado de parceiro de execução) irá:

1. Continuar a consulta com as Partes Interessadas e Afectadas (com base nos dados do PEPI), sobre os potenciais impactos do Subprojeto e as medidas de mitigação propostas;
2. Realizar o mapeamento de serviços de VBG/EAS/AS nas áreas de implementação do subprojeto;
3. Projectar materiais e implementar treinamentos de conscientização de riscos e campanhas de prevenção de VBG nas comunidades afectadas, funcionários do projecto e contratados, incluindo:
 - a. As definições de VBG, incluindo EAS e AS;
 - b. As causas e consequências da VBG;
 - c. Medidas de gestão da mão-de-obra concebidas para evitar potenciais impactos;
 - d. Riscos potenciais específicos do projecto e medidas de mitigação propostas;
 - e. Os processos de MGR dos Projectos específicos, incluindo para queixas relacionadas à VBG; e
 - f. Outros recursos disponíveis para partes interessadas, e para sobreviventes.
4. Conceber e reforçar as capacidades da UCP no que diz respeito à abordagem centrada no sobrevivente e gestão da VBG e ao Plano de Acção da VBG.
5. Propor quaisquer melhorias recomendadas para o tratamento de queixas relacionadas à VBG, incluindo os protocolos de resposta do Projecto e os caminhos de referência.
6. Revisar os protocolos de resposta do Projecto relacionados a possíveis casos de VBG, para garantir que:
 - a. É centrado no sobrevivente,
 - b. É ético e confidencial;
 - c. Emprega os protocolos apropriados de gestão de casos de VBG, garantindo o encaminhamento das vítimas; e

- d. Inclui protocolos claros sobre a colecta de dados relacionados à VBG, para que isso seja feito de forma confidencial e ética e que os arquivos sejam mantidos em local seguro e confidencial, em conformidade com as boas práticas internacionais;
- 7. Apoiar os subprojectos na gestão de reclamações.
 - a. Note-se que actualmente está previsto que o apoio à gestão de casos será limitado a conectar sobreviventes e seus representantes com os serviços de saúde, polícia e judiciário existentes. Actualmente, não se prevê que o parceiro de execução venha a prestar estes serviços directamente. No entanto, podem ser propostos mecanismos para aumentar o acesso aos serviços.
- 8. Estabelecer três ou mais Comités (pelo menos um por província) externos ao Projecto para apoiar a gestão de casos de VBG e, conforme apropriado.
- 9. Definir mecanismos e fornecer os recursos para oferecer apoio jurídico aos sobreviventes de VBG.
- 10. Desenvolver e implementar o programa de monitoria e avaliação para as actividades de VBG do Projecto, incluindo:
 - a. Relatórios internos sistematizados sobre queixas relacionadas à VBG e sua resolução;
 - b. Relatórios sobre o contexto em evolução da VBG a nível nacional e nas áreas do Projecto, e
 - c. Trabalhar com a equipe de relações comunitárias dos Projectos para integrar considerações relacionadas à VBG no rastreamento de actividades de gestão de influxo.

No que diz respeito ao desenvolvimento de medidas adicionais de gestão da VBG, o parceiro de execução irá:

- 1. Revisar o Plano de Acção da VBG e trabalhar com os gestores dos projectos para fechar lacunas na quantificação de riscos e impactos específicos do projecto.
- 2. Propor quaisquer medidas correctivas que adaptem as actividades de VBG dos Projectos mais estreitamente ao contexto local em cada área do projecto.
- 3. Definir um Programa de Engajamento de Partes Interessadas, para obter feedback sobre as actividades da VBG e os impactos do projecto nas partes interessadas, seus representantes, sociedade civil, grupos vulneráveis e autoridades governamentais, incluindo prestadores de serviços de saúde.

Entregáveis

Propõe-se que o seguinte fluxo de trabalho viável oriente as actividades dos parceiros de execução. O parceiro de execução pode propor resultados alternativos na sua proposta.

- 1. Plano de trabalho com cronograma para cada componente discutido acima.
- 2. Protocolos revistos de gestão de casos de VBG.
- 3. Avaliação trimestral dos riscos emergentes de VBG relacionados ao projecto, e propostas de medidas de mitigação para implementação pelo parceiro ou pela UCP.
- 4. Documentação dos Comités de Gestão de Reclamações, incluindo papéis e responsabilidades dos membros.
- 5. Plano de Acção da VBG actualizado.
- 6. Relatórios mensais sobre as actividades relacionadas a VBG, incluindo relatórios sobre os indicadores de monitoramento acordados.
- 7. Relatório Final sobre as actividades e os resultados relacionadas a VBG no Projecto.

Requisitos de Contratação

Duração e Procedimentos para a Prestação de Serviços

A duração total dos serviços do parceiro de execução será de 6 meses, com possibilidade de prorrogação.

O trabalho será feito sob a supervisão da UCP e do Banco Mundial.

Requisitos éticos

Antes de realizar qualquer actividade, a equipe do parceiro de implementação se certificará de que entende todas as considerações éticas. Os seguintes princípios terão de ser seguidos:

1. Aderir aos padrões globais de colecta de dados e entrevistas para trabalhos relacionados à VBG.
2. Acção centrada no sobrevivente: Favorecer uma abordagem para a prevenção e mitigação da VBG e para combater o EAS/AS, através de uma perspectiva focada no sobrevivente e no respeito pela sua confidencialidade e segurança, reconhecendo-os como principais tomadores de decisão para o seu próprio cuidado e tratando-os com consideração, dignidade e respeito pelas suas necessidades e desejos.

Relatórios

Todos os relatórios e documentos do projecto serão escritos em inglês, com excepção dos materiais de treinamento. Os materiais de treinamento podem ser redigidos em português ou outros idiomas locais e traduzidos para o inglês para arquivamento. O Parceiro de Execução deve orçamentar a tradução dos materiais finais para o inglês.

Perfil da Equipe

O parceiro deve ter a seguinte experiência ou características:

1. Pelo menos cinco anos (excepto para o líder da equipa que deve ter pelo menos 15 anos) de experiência em prevenção e resposta à VBG em Moçambique, sendo a experiência específica em prevenção e resposta à EAS/AS uma mais-valia.
2. Pessoal com experiência comprovada em gestão de casos de VBG centrado na sobrevivente.
3. Experiência comprovada no desenvolvimento de avaliações de impactos de VBG seguindo padrões internacionais.
4. Experiência comprovada no desenvolvimento de medidas de gestão social para implementação por projectos de grande escala.
5. Experiência comprovada no desenvolvimento de materiais de treinamento para vários tipos de públicos, incluindo materiais de apresentação em formatos acessíveis para diferentes grupos.
6. Experiência comprovada em relatórios sobre resultados de consultas em larga escala.
7. Presença local ou acesso (ou seja, vontade de viajar para) as diferentes áreas do Projecto
8. Ligações comprovadas com outras organizações ou instituições da sociedade civil e do governo que trabalham com a VBG e a EAS/AS em Moçambique.
9. Experiência comprovada de trabalho com autoridades de saúde e actores da sociedade civil em Moçambique.
10. Experiência na realização de pesquisas qualitativas sobre VBG / EAS na África.
11. Proficiência escrita e falada em inglês e português.

Materiais de Formação e Sensibilização

Os materiais de formação e sensibilização para a VBG devem cumprir os seguintes critérios mínimos:

1. Centra-se nos direitos humanos, sobreviventes e crianças e adere aos princípios orientadores para abordar a VBG.
2. Não ser discriminatórios, centrado na igualdade e na responsabilização e sensível ao género.
3. Adoptar uma abordagem activa centrada na mudança comportamental que utilize várias abordagens educativas e de aprendizagem para os diferentes grupos-alvo.
4. Usar conteúdo e apresentação culturalmente apropriados.
5. Ser acessível, em línguas locais e desenvolvido utilizando ferramentas de comunicação adequadas e que possam ser compreendidas por todos os membros da comunidade, incluindo os analfabetos.

Submissão de Propostas

O envio de propostas incluirá um orçamento detalhado que inclui o tempo, em dias e as taxas de cada membro da equipa em relação a cada actividade e subactividade.